



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o adicional por tempo de serviço, na forma de biênio, aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Capitólio, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capitólio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (*Resolução nº 001, de 26 de janeiro de 2023*), propõe a seguinte LEI:

Art. 1º O servidor público efetivo fará jus ao adicional por tempo de serviço, na forma de biênio, correspondente a 2% (dois por cento) por período completo de efetivo exercício no serviço público, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

§ 1º O Biênio será devido a partir do mês subsequente em que o servidor completar o período aquisitivo.

§ 2º Para fins deste artigo, considera-se efetivo exercício o período em que o servidor esteja no exercício das atribuições do cargo, bem como as ausências ao serviço previstas no art. 473 da CLT, e os afastamentos em virtude de:

I - férias;

II - exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado, de outros Municípios e de entidades filantrópicas reconhecidas de utilidade pública;

III - participação em programa de treinamento regularmente instituído;

IV - desempenho de mandato eletivo;

V - licença:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

c) para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à Câmara, em cargo de provimento efetivo;

d) para o desempenho de mandato classista;

§ 3º Para fins de contagem do biênio, não serão contados os períodos que o servidor estiver em licenças sem vencimento e as ausências não justificadas.

§ 4º O servidor que já possua tempo de serviço na data de publicação desta Lei terá seu adicional calculado a partir do seu tempo de serviço já consolidado.

Art. 2º O adicional de que trata esta Lei:

I – será incorporado automaticamente ao vencimento-base do servidor;



II – terá caráter permanente e cumulativo;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitólio, 18 de fevereiro de 2026.

DALMIR RODRIGUES
Vereador / Presidente

JOÃO GETÚLIO MARTINS
Vereador / Vice-Presidente

GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador / 1º Secretário

LOGAN SOUZA SANTOS
Vereador / 2º Secretário

JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Vereador / 2º Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o adicional por tempo de serviço, na forma de biênio, aos servidores da Câmara Municipal de Capitólio, como medida de valorização da experiência, reconhecimento da dedicação e incentivo à permanência no serviço público municipal.

A criação do biênio, com percentual de 2% ao ano sobre o vencimento básico, é uma política justa, objetiva e eficiente, amplamente adotada pelos municípios, estados, e até mesmo no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, que ainda contam com benefícios similares por tempo de serviço.

O tempo de dedicação ao serviço público representa um ativo inestimável. Cada ano de trabalho agrega à Câmara conhecimento institucional, eficiência administrativa, acúmulo de experiência prática e resiliência diante dos desafios enfrentados pelo setor público. Além disso, trata-se de um mecanismo de valorização não discriminatório, aplicável a todas as categorias de servidores, sem distinção hierárquica ou funcional, respeitando os princípios constitucionais da isonomia, da moralidade e da eficiência.

Além do aspecto financeiro, a introdução do biênio cumpre um papel estratégico fundamental para a gestão de pessoas no setor público. O benefício funciona como uma âncora, incentivando os servidores a dedicarem suas carreiras acumulando conhecimento, experiência e um profundo entendimento das políticas públicas e dos processos administrativos. Essa dedicação se traduz em maior eficiência, menor rotatividade e, conseqüentemente, em serviços de melhor qualidade para a nossa cidade.

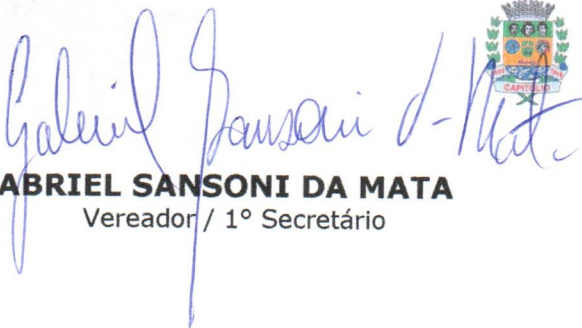
Ademais, o custo da proposta deve ser considerado não como despesa, mas como investimento na valorização e retenção de talentos públicos.

Um funcionalismo motivado e com a experiência devidamente reconhecida é a base para a implementação de políticas públicas eficientes e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, conclamamos os nobres pares desta Casa Legislativa a se somarem à aprovação deste projeto, como ato de justiça, respeito e valorização dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal.

Mesa Diretora, Capitólio, 18 de fevereiro de 2026


DALMIR RODRIGUES
Vereador / Presidente

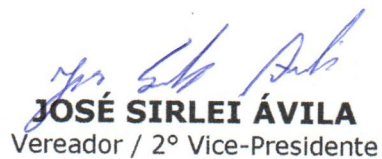

JOÃO GETÚLIO MARTINS
Vereador / Vice-Presidente


GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador / 1º Secretário



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO


LOGAN SOUZA SANTOS
Vereador / 2º Secretário


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Vereador / 2º Vice-Presidente



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

01 – CARACTERIZAÇÃO DE DESPESA

Pagamento de biênio aos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Capitólio-MG.

02 – PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS

		CARGOS		
CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	BIÊNIO	TOTAL
Assistente Administrativo	02	$3.056,37 \times 2 = 6.112,74$	$6.112,74 \times 2\% = 122,25$	122,25
Controlador Interno	01	5.750,76	$5.750,76 \times 2\% = 115,01$	115,01
Contador	01	6.072,14	$6.072,14 \times 2\% = 121,44$	121,44
Auxiliar de Serviços Gerais	02	$2.121,21 \times 2 = 4.242,42$	$4.242,42 \times 2\% = 84,84$	84,84
Assistente em Tecnologia de Informação	01	3.198,11	$3.198,11 \times 2\% = 63,96$	63,96
TOTAL ESTIMADO: R\$ 507,50				

03 – FONTES DE RECURSO

- (x) Tesouro Municipal - Dotação Orçamentária: 0102.01.122.0002.4004.31901100.
() Fundo Municipal.
() Convênio: especificar órgão, entidade.
() Operação de Crédito.
() Superávit Financeiro do Exercício anterior.
() Extinção de Cargos existentes.

04 – TIPO DE DESPESA E OU OBRIGAÇÃO

- (x) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (Art. 16 LC. 101/2000).
() Despesa Obrigatória de Caráter continuado decorrente de Lei ou Ato Administrativo normativo.
() Despesa irrelevante, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

05 – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2026	2027 PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO BOLETIM FOCUS (+3,71%)	2028 PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO BOLETIM FOCUS (+3,50%)
VALOR PREVISTO	R\$ 507,50	R\$ 526,32	R\$ 544,74
SALDO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.827.073,15	R\$ 2.142.434,36	R\$ 2.217.419,56
% DA DESPESA EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO CORRENTE:	0,02%	0,02%	0,02%

A despesa mencionada devido ao pagamento de biênio aos Servidores em efetivo exercício está devidamente prevista e executada nos instrumentos de planejamento orçamentário: PPA, LDO E LOA não infringindo nenhuma das disposições propostas nestes planos e não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO.



Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio-MG



06 – IMPACTO FINANCEIRO

Informamos que após a análise da nova ação governamental, conforme fundamentos apresentados, **é possível a realização da despesa, tendo em vista a sua caracterização e a sua fonte de recursos.**

Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
de Capitólio-MG

Juliana Ap. de Oliveira Souza
Contadora da Câmara Municipal
de Capitólio-MG

07 – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro que a presente despesa está compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário: PPA, LDO E LOA não infringindo nenhuma das disposições propostas nestes planos e não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO.

Capitólio-MG, 18 de fevereiro de 2026.

Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio-MG

Inflação Média (variação anual %) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Banco Central do Brasil - Focus-Relatório de Mercado 06 de fevereiro de 2026 - Data de Publicação: 09/02/2026.

Expectativas de Mercado

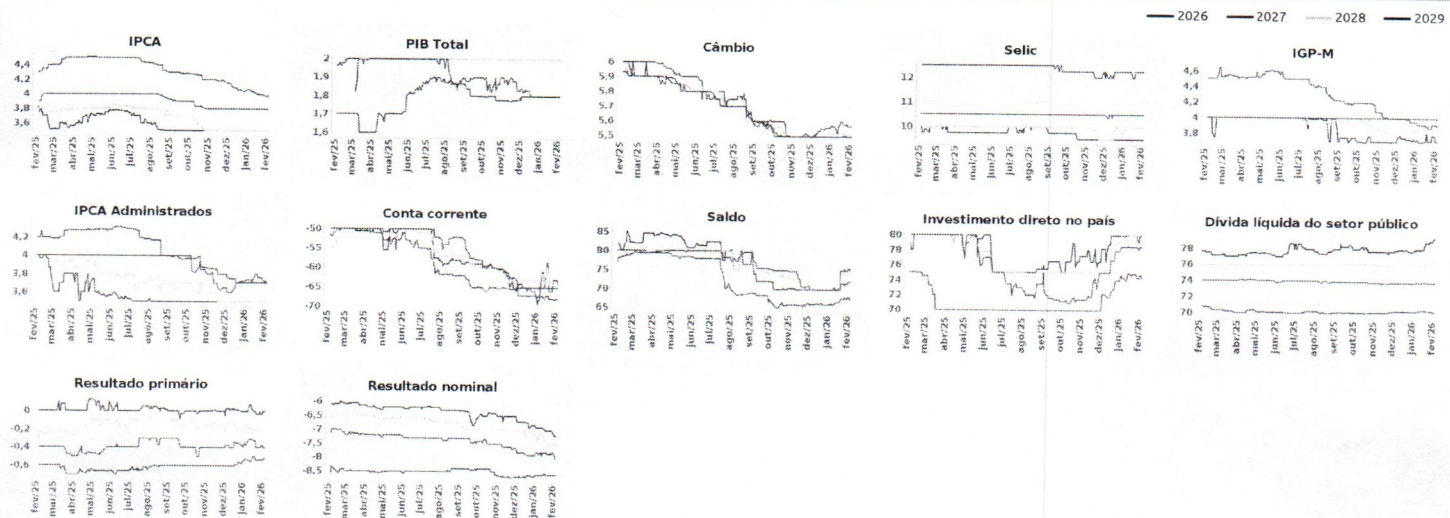
6 de fevereiro de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	2026						2027						2028						2029					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	4,05	3,99	3,97 ▼ (5)	155	3,96	63	3,80	3,80	3,80 = (14)	143	3,80	56	3,50	3,50	3,50 = (14)	115	3,50	3,50	3,50 = (23)	109	3,50	3,50	3,50 = (23)	109
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,80	1,80 = (9)	118	1,79	38	1,80	1,80	1,80 = (6)	92	1,80	34	2,00	2,00	2,00 = (10)	83	2,00	2,00	2,00 = (47)	80	2,00	2,00	2,00 = (47)	80
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50 = (17)	132	5,50	53	5,50	5,50	5,50 = (1)	126	5,50	51	5,52	5,52	5,50 ▼ (1)	85	5,57	5,57	5,57 = (1)	89	5,57	5,57	5,57 = (1)	89
Selic (% a.a.)	12,25	12,25	12,25 = (7)	153	12,25	77	10,50	10,50	10,50 = (52)	140	10,50	71	9,08	9,08	9,00 = (3)	115	9,50	9,50	9,50 = (15)	110	9,50	9,50	9,50 = (15)	110
IGP-M (variação %)	3,92	3,92	3,90 ▼ (1)	72	3,84	30	4,00	4,00	3,99 ▼ (1)	66	3,80	30	3,55	3,55	3,55 = (10)	93	3,70	3,78	3,70 ▼ (1)	56	3,70	3,78	3,70 ▼ (1)	56
IPCA Administrados (variação %)	3,75	3,75	3,69 ▼ (2)	101	3,64	38	3,71	3,71	3,71 = (5)	80	3,81	32	3,50	3,50	3,50 = (11)	64	3,50	3,50	3,50 = (30)	63	3,50	3,50	3,50 = (30)	63
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,45	-67,90	-68,20 ▼ (2)	40	-67,70	13	-65,00	-65,00	-65,00 = (9)	36	-60,20	13	-61,00	-61,20	-61,20 = (2)	27	-65,50	-63,00	-64,00 ▼ (1)	26	-65,50	-63,00	-64,00 ▼ (1)	26
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,00	67,65	67,50 ▼ (1)	42	65,85	12	70,00	71,55	72,15 ▲ (1)	36	71,90	10	70,00	74,00	74,50 ▲ (1)	39	70,00	75,00	75,00 = (2)	25	70,00	75,00	75,00 = (2)	25
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	74,35	74,35	74,35 = (1)	38	74,50	12	78,55	78,50	78,50 = (2)	36	78,15	12	80,00	79,00	80,00 ▲ (1)	27	80,00	79,55	80,00 ▲ (1)	26	80,00	79,55	80,00 ▲ (1)	26
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,32	70,32	70,20 ▼ (2)	59	70,00	18	73,85	73,80	73,80 = (3)	55	73,83	18	75,00	74,15	75,24 ▲ (1)	40	78,00	78,99	79,30 ▲ (3)	43	78,00	78,99	79,30 ▲ (3)	43
Resultado primário (% do PIB)	-0,53	-0,53	-0,52 ▲ (1)	69	-0,50	23	-0,34	-0,40	-0,40 = (2)	61	-0,43	22	-0,19	-0,20	-0,20 = (2)	66	0,00	-0,03	0,00 ▲ (1)	47	0,00	-0,03	0,00 ▲ (1)	47
Resultado nominal (% do PIB)	-8,61	-8,60	-8,60 = (3)	60	-8,60	21	-7,85	-7,85	-8,01 ▼ (1)	52	-7,98	20	-7,20	-7,50	-7,50 = (2)	46	-6,90	-7,00	-7,20 ▼ (1)	39	-6,90	-7,00	-7,20 ▼ (1)	39

* Comparativamente aos indicadores de dados o Focus-Relatório de Mercado anterior os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vieram ocorrendo o último comportamento. ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



Expectativas de Mercado

6 de fevereiro de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

IPCA (variação %)

Câmbio (R\$/US\$)

Selic (% a a)

IGP-M (variação %)

jan/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
0,35	0,34	0,33	▼ (2)	151	0,32
5,43	-	-	-	-	-
15,00	-	-	-	-	-
0,31	-	-	-	-	-

fev/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
0,53	0,53	0,50	▼ (2)	151	0,49
5,43	5,38	5,31	▼ (4)	125	5,26
0,31	0,29	0,27	▼ (3)	67	0,19

mar/2026

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
0,35	0,34	0,34	= (2)	151	0,34
5,45	5,40	5,35	▼ (1)	125	5,30
14,50	14,40	14,50	= (10)	150	14,50
0,34	0,34	0,34	= (4)	67	0,30

Infl. 12 m suav.

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
4,04	3,99	3,97	▼ (3)	123	3,98
3,92	3,86	3,91	▲ (1)	58	3,86

* Comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior: os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento. ** Respondente nos últimos 30 dias

— jan/2026 — fev/2026 — mar/2026

